



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2023

### CONVOCA PARA COMPARECIMENTO E PROVIMENTO, APROVADO (A) NO CONCURSO PÚBLICO REGULADO PELO EDITAL Nº 03/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, de acordo com o Edital Nº 003/2022, homologado em 17 de fevereiro de 2023, e outras combinações legais aplicáveis,

#### RESOLVE:

1. **CONVOCAR**, o (a) candidatos (a) abaixo relacionados (a):

#### Para o Cargo de: MOTORISTA

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
27	SIDINEI BORTONCELLO	4º
474	MARCIA DE LARA MOREIRA	5º
75	CLEVERSON DE LIMA DE CARVALHO	6º
261	SIMONE APARECIDA MACHADO	7º
403	JOAO CARLOS NOVACK	8º

#### Para o Cargo de: FISCAL DE OBRAS E POSTURAS

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
259	GENOINO TERRA	1º

2. O candidato, acima convocado deverá comparecer no prazo máximo de **(30) TRINTA DIAS** a contar da data da publicação deste Edital de Convocação, no Setor de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, com a documentação solicitada para fins de agendamento do Exame de Saúde com o médico perito em medicina do trabalho.

2.1. O candidato deverá apresentar cópia, juntamente com os originais, dos documentos a seguir relacionados:

2.2. Cópia legível da Carteira de Identidade (RG);

2.3. Cópia legível do CPF;

2.4. Cópia legível do Título de Eleitor e comprovantes da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral;

2.5. Cópia legível do Certificado de Reservista (sexo masculino);

2.6. Comprovante de Residência e telefone;

2.7. Cópia do Diploma ou comprovante de escolaridade;



- 2.8. Cópia de Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme o caso;
  - 2.9. Declaração de bens, na forma da Lei;
  - 2.10. Certidão negativa de antecedentes criminais: Em nível federal: Certidão negativa da Justiça Federal (<http://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa> ); Certidão da Justiça Eleitoral de Crimes Eleitorais (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidaode-crimes-eleitorais> ); Certidão da Justiça Militar da União (<http://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa> ) - Em nível estadual: Certidão negativa criminal da Justiça Estadual do domicílio do candidato convocado.
  - 2.11. Declaração de não acumulação de empregos/funções no serviço público, vedados em lei;
  - 2.12. Cópia da Carteira de Trabalho e/ou Cópia do Cartão de inscrição no PIS/PASEP, se possuir;
  - 2.13. Cópia da Certidão de nascimento dos filhos e Cópia da Carteira de vacinação para filhos menores de 4 anos; Atestado de frequência escolar para filhos com idade entre 5 e 17 anos.
  - 2.14. Atestado Médico Admissional (será agendado depois da entrega de toda documentação);
  - 2.15. Declaração de ter sofrido ou não, no exercício de função pública, penalidades disciplinares, conforme legislação aplicável;
  - 2.16. Uma foto 3x4 recente;
  - 2.17. Cópia e/ou Comprovante de abertura de Conta Corrente na Caixa Econômica Federal;
  - 2.18 Declaração de Dependentes;
  - 2.19 Cópia da CNH.
  - 2.20 Apresentar qualificação cadastral para o eSocial; (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>)
  - 2.21. Registro no órgão de classe se o cargo exigir.
- 3.0. A assinatura do Termo de Posse, bem como, o início das atividades está relacionado a entrega completa dos documentos elencados no presente edital de convocação.
- 4.0. Os candidatos não poderão alegar desconhecimento do inteiro teor deste Edital, e outras cominações legais correlatas, ficando sujeitas às condições neles estabelecidas.

Dionísio Cerqueira – SC, em 08 de agosto de 2023.

**THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES**  
Prefeito Municipal

*Certifica-se que o presente ato foi Registrado e publicado no Diário Oficial dos Municípios – D.O.M. no site [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br)*